

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/12/2022 | Edição: 234 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 198/2022

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

NO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES ANO 2023 - 1º SEMESTRE

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que foi retificado o Edital nº 198/2022, publicado na Seção 3, DOU de 01/11/2022, Edição 207, página 80.

ONDE SE LÊ:

5.2 Os documentos necessários para a comprovação da carga horária mínima exigida, bem como os documentos pessoais e o Memorial Descritivo deverão ser submetidos no sistema eletrônico de inscrição da COPEVE, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2022, por meio do envio direto (UPLOAD) de arquivos em formato eletrônico pela página da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).

LEIA-SE:

5.2 Os documentos necessários para a comprovação da carga horária mínima exigida, bem como os documentos pessoais e o Memorial Descritivo deverão ser submetidos no sistema eletrônico de inscrição da COPEVE, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 01 de fevereiro de 2023, por meio do envio direto (UPLOAD) de arquivos em formato eletrônico pela página da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).

ONDE SE LÊ:

5.2.2 A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2022. O candidato deverá efetuar o UPLOAD e SUBMISSÃO dos documentos.

LEIA-SE:

5.2.2 A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 01 de fevereiro de 2023. O candidato deverá efetuar o UPLOAD e SUBMISSÃO dos documentos.

ONDE SE LÊ:

6.1.1 O Resultado da Homologação das inscrições será disponibilizado na área de acompanhamento de inscrição do candidato no dia 07 de dezembro de 2022, após as 20h00.

LEIA-SE:

6.1.1 O Resultado da Homologação das inscrições será disponibilizado na área de acompanhamento de inscrição do candidato no dia 03 de fevereiro de 2023, após as 20h00.

ONDE SE LÊ:

6.4 Caberá recurso contra o resultado da homologação da inscrição até às 23h59 do dia 09 de dezembro de 2022

LEIA-SE:

6.4 Caberá recurso contra o resultado da homologação da inscrição até às 23h59 do dia 06 de fevereiro de 2023

ONDE SE LÊ:

6.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 13 de dezembro de 2022, após as 20h00.

LEIA-SE:

6.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2023, após as 20h00.

ONDE SE LÊ:

11.1 O Resultado Preliminar para o preenchimento das vagas estará disponível na página da COPEVE, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br, no dia 15 de dezembro de 2022, a partir das 20h00, seguirá a ordem decrescente das notas obtidas e não confere expectativa de direito à matrícula.

LEIA-SE:

11.1 O Resultado Preliminar para o preenchimento das vagas estará disponível na página da COPEVE, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br, no dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 20h00, seguirá a ordem decrescente das notas obtidas e não confere expectativa de direito à matrícula.

ONDE SE LÊ:

11.2 Caberá recurso contra o Resultado Preliminar até às 23h59 do dia 16 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

11.2 Caberá recurso contra o Resultado Preliminar até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

12.1 O Resultado Final do Processo Seletivo estará disponível no dia 20 de dezembro de 2022, a partir das 20h00, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br e nele constarão candidatos de Ampla Concorrência (AC) e do Sistema de Reserva de Vagas (SRV)

LEIA-SE:

12.1 O Resultado Final do Processo Seletivo estará disponível no dia 14 de fevereiro de 2023, a partir das 20h00, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br e nele constarão candidatos de Ampla Concorrência (AC) e do Sistema de Reserva de Vagas (SRV)

ONDE SE LÊ:

12.2 O candidato da AC classificado em 1ª Chamada deverá realizar a Pré-Matrícula on-line a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

12.2 O candidato da AC classificado em 1ª Chamada deverá realizar a Pré-Matrícula on-line a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

12.3.1 Em caso de DEFERIMENTO no SRV, deverá realizar a Pré-Matrícula on-line a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

12.3.1 Em caso de DEFERIMENTO no SRV, deverá realizar a Pré-Matrícula on-line a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

12.3.3 Os candidatos de A/C e SRV deferidos deverão realizar a Pré-Matrícula on-line até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

12.3.3 Os candidatos de AC e SRV deferidos deverão realizar a Pré-Matrícula on-line até às 23h59 do dia 01 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

13.1 Os candidatos classificados no SRV até o número-limite indicado no Quadro de Vagas (ANEXO I), deverão se credenciar a participar da etapa de Comprovação de Exigências do SRV. Para tanto, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a página eletrônica do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no período de 09 de janeiro a 11 de janeiro de 2023 e seguir as instruções em tela.

LEIA-SE:

13.1 Os candidatos classificados no SRV até o número-limite indicado no Quadro de Vagas (ANEXO I), deverão se credenciar a participar da etapa de Comprovação de Exigências do SRV. Para tanto, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a página eletrônica do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no período de 14 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023 e seguir as instruções em tela.

ONDE SE LÊ:

13.2.2 A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2023. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado e submetido documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise a ser feita pelo CEFET-MG, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.

LEIA-SE:

13.2.2 A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2023. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado e submetido documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise a ser feita pelo CEFET-MG, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.

ONDE SE LÊ:

14.1 Os candidatos classificados no SRV até o número-limite indicado no Quadro de Vagas (ANEXO I, Quadro 2), apenas nas modalidades que envolvam COR-ETNIA deverão seguir as instruções dos itens desta seção para realização da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração, no dia 13 de janeiro de 2023, impreterivelmente, de acordo com o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).

LEIA-SE:

14.1 Os candidatos classificados no SRV até o número-limite indicado no Quadro de Vagas (ANEXO I, Quadro 2), apenas nas modalidades que envolvam COR-ETNIA deverão seguir as instruções dos itens desta seção para realização da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração, no dia 23 de fevereiro de 2023, impreterivelmente, de acordo com o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).

ONDE SE LÊ:

14.2 Os candidatos classificados no SRV, até o número-limite indicado no Quadro de Vagas (ANEXO I, Quadro 2), apenas nas modalidades que envolvam PcD deverão seguir as instruções dos itens dessa seção para realização da entrevista telepresencial para verificação da condição de deficiência, no dia 13 de janeiro de 2023, de acordo com o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).

LEIA-SE:

14.2 Os candidatos classificados no SRV, até o número-limite indicado no Quadro de Vagas (ANEXO I, Quadro 2), apenas nas modalidades que envolvam PcD deverão seguir as instruções dos itens dessa seção para realização da entrevista telepresencial para verificação da condição de deficiência, no dia 23 de fevereiro de 2023, de acordo com o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).

ONDE SE LÊ:

14.11.1 Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), até às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2023, pelo que será convocado para participar da entrevista presencial que ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2023, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato e/ou por telefone. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não proceder da forma aqui descrita.

LEIA-SE:

14.11.1 Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), até às 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2023, pelo que será convocado para participar da entrevista presencial que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2023, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato e/ou por telefone. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não proceder da forma aqui descrita.

ONDE SE LÊ:

15.1 A COPEVE divulgará o resultado das etapas de comprovação de exigências do SRV no dia 16 de janeiro de 2023 a partir das 20h00 na página do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br). O candidato considerado APTO, ou seja, que obtiver o deferimento na modalidade do SRV para a qual se candidatou, terá sua inscrição apta para o procedimento de Pré-Matrícula on-line. Aquele candidato que tiver sido indeferido (INAPTO), mesmo após a análise de recurso, será eliminado do processo seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.

LEIA-SE:

15.1 A COPEVE divulgará o resultado das etapas de comprovação de exigências do SRV no dia 24 de fevereiro de 2023 a partir das 20h00 na página do processo seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br). O candidato considerado APTO, ou seja, que obtiver o deferimento na modalidade do SRV para a qual se candidatou, terá sua inscrição apta para o procedimento de Pré-Matrícula on-line. Aquele candidato que tiver sido indeferido (INAPTO), mesmo após a análise de recurso, será eliminado do processo seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.

ONDE SE LÊ:

15.4 Caberá recurso contra o resultado das etapas de comprovação de exigências do SRV para Oferta 2023.1 até às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

15.4 Caberá recurso contra o resultado das etapas de comprovação de exigências do SRV para Oferta 2023.1 até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

15.4.4 O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será reavaliado no dia 19 de janeiro de 2023, de forma on-line. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia será reavaliado EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no dia 19 de janeiro de 2023 e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, devendo o candidato se atentar à página eletrônica do Processo Seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição.

LEIA-SE:

15.4.4 O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será reavaliado no dia 28 de fevereiro de 2023, de forma on-line. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia será reavaliado EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no dia 28 de fevereiro de 2023 e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, devendo o candidato se atentar à página eletrônica do Processo Seletivo no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição.

ONDE SE LÊ:

15.4.9 O resultado das análises dos recursos será divulgado no dia 19 de janeiro de 2023, após as 20h00.

LEIA-SE:

15.4.9 O resultado das análises dos recursos será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2023, após as 20h00.

ONDE SE LÊ:

16.3 Os candidatos aprovados deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário de pré-matrícula (on-line), que será disponibilizado na página da COPEVE - www.processoseletivo.cefetmg.br a partir de 20 de janeiro de 2023. Para os candidatos do SRV, somente poderão e deverão preencher o formulário de pré-matrícula (on-line) os candidatos deferidos (aptos).

LEIA-SE:

16.3 Os candidatos aprovados deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário de pré-matrícula (on-line), que será disponibilizado na página da COPEVE - www.processoseletivo.cefetmg.br a partir de 28 de fevereiro de 2023. Para os candidatos do SRV, somente poderão e deverão preencher o formulário de pré-matrícula (on-line) os candidatos deferidos (aptos).

ONDE SE LÊ:

17.2 Após a realização da Pré-Matrícula (on-line), todos os candidatos (AC ou SRV) aprovados e convocados em primeira chamada deverão efetivar o Registro Acadêmico e a Matrícula Presencial no período de 23 de janeiro a 24 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

17.2 Após a realização da Pré-Matrícula (on-line), todos os candidatos (AC ou SRV) aprovados e convocados em primeira chamada deverão efetivar o Registro Acadêmico e a Matrícula Presencial no período de 01 de março a 01 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

18.1 As chamadas subsequentes à primeira (as quais incluirão os procedimentos de comprovação de exigências do SRV, pré-matrícula on-line e matrícula presencial para os candidatos nelas convocados), se necessárias, ocorrerão a partir de 25 de janeiro de 2023. As chamadas subsequentes servirão para preencher vagas que não forem ocupadas pelos primeiros selecionados e seguirão as mesmas regras das seções 13 a 17 deste edital.

LEIA-SE:

18.1 As chamadas subsequentes à primeira (as quais incluirão os procedimentos de comprovação de exigências do SRV, pré-matrícula on-line e matrícula presencial para os candidatos nelas convocados), se necessárias, ocorrerão a partir de 02 de março de 2023. As chamadas subsequentes servirão para preencher vagas que não forem ocupadas pelos primeiros selecionados e seguirão as mesmas regras das seções 13 a 17 deste edital.

Em 13 de dezembro de 2022.

PROFA. MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

Presidente da COPEVE

PROFA. DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

Diretora de Graduação do CEFET-MG

PROF. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Diretor Geral do CEFET-MG

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.